



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**1º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS NAS RUAS SEBASTIÃO PIRES RIBEIRO E BUENO BRANDÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela **Sra. Rita de Cássia Pádua Carvalho**, Diretora da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais, portador do CPF nº 519.732.436-87, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careagu/MG – CEP 37.582-000, por seu representante legal, **Sr. Guilherme Elias Duarte**, Portador do RG nº MG-19.037.670 PC MG e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careagu/MG – CEP 37.582-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 732/2021**, modalidade **Concorrência nº 001/2021**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS NAS RUAS SEBASTIÃO PIRES RIBEIRO E BUENO BRANDÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 10 de novembro de 2021, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício nº 168/2021 da Secretaria Municipal Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência de **08 de fevereiro de 2022 a 07 de junho de 2022**.

CONSTRUTORA  
CARVALHO E DUARTE  
LTDA:32091094000148

Assinado de forma digital  
por CONSTRUTORA  
CARVALHO E DUARTE  
LTDA:32091094000148  
Dados: 2022.02.10 18:38:21  
-03'00

MUNICÍPIO DE  
BORDA DA  
MATA:1791202300  
0175

Assinado em forma digital por  
MUNICÍPIO DE BORDA DA  
MATA:17912023000175  
Data: 2022.02.08 16:46:41  
-03'00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Este aditivo solicitado através do Ofício 168/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais, tendo em vista os altos níveis pluviométricos que poderão ser confirmados no INPE, o que impediram de iniciar a execução da pavimentação.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2021, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 08 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BORDA DA  
MATA:1791202300017  
5  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
Dados: 2022.02.08 16:48:57 -03'00'

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA:32091094000148  
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA:32091094000148  
Dados: 2022.02.10 18:38:35 -03'00'

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**  
Rita de Cássia Pádua Carvalho  
Diretora da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

**CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP**  
Guilherme Elias Duarte

Testemunha  
Nome: Marco Antonio Rocha Villibor  
CPF: 29379498  
Oficial Administrativo  
MASP: 29379498

Testemunha  
Nome: Laís Helena Porfírio Silva  
CPF: [Redacted]  
Chefe do Setor de Licitações  
Compras, Patrimônio e Almoxarifado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº**  
**089/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 732/2021 – CONC Nº 001/2021**

**OBJETO:** Contrato de execução de pavimentação em bloquetes intertravados nas Ruas Sebastião Pires Ribeiro e Bueno Brandão, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **CONTRATADA:** Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.091.094/0001-48. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE EXECUÇÃO**, ficando vigente por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de junho de 2022. **ASSINATURA:** 08/02/2022.

Borda da Mata/MG, 08 de fevereiro de 2022.

Rita de Cássia Pádua Carvalho

Diretora da Secretaria Municipal Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais